



PORTARIA CAU/SP Nº 076, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Cria o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação e nomeia os seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 22, “o” e “n”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o inteiro teor da Portaria CAU/SP nº 57, de 23 de março de 2015, regulamenta a competência e o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

Considerando a necessidade imediata do início dos trabalhos cuja área de interesse é a Arquitetura de Iluminação, tendo em vista a demanda crescente e as discussões existentes na área, em razão das mudanças tecnológicas a serem implementadas e o mercado de trabalho daí decorrente;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, *ad referendum*

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação.

Art. 2º Nomear, para integrar o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação, no âmbito do CAU/SP, os seguintes membros:

				CPF
Iluminação	1	Esther Stiller	titular	518.773.258-72
	2	Gilberto Franco	titular	040.034.858-66
	3	Ronaldo Takeshi Suzuki	titular	101.707.018-08
	4	Daniel de Raggi	titular	279.834.288-04
	5	Carlos Augusto Bertolucci	titular	664.218.708-30
	6	Maiquel Alexandre Alves	substituto	223.999.898-99
	7	Claudia Borges Shimabukuro	substituto	175.099.168-36

Art. 3º As nomeações de que trata a presente Portaria terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 11 da Portaria CAU/SP nº 57, de 23 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de janeiro de 2016

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP